

“Passaportes Emprego” - da ilusão à frustração

21-Ago-2012

POSICIONAMENTO DA CGTP-IN

A CGTP-IN considera que as medidas «Passaporte Emprego» reguladas pela Portaria 225-A/2012, de 31 de Julho, não se configuram como verdadeiros instrumentos de apoio à inserção dos jovens no mercado de trabalho e são apenas mais uma forma de exploração do trabalho de jovens qualificados. As bolsas pagas são de valor reduzido, constituindo um claro sinal às empresas de que os salários devem baixar; e por outro lado não estão previstos mecanismos que impeçam o preenchimento de postos de trabalho permanentes nem a substituição de trabalhadores efectivos por estagiários, tal como não se exige uma efectiva criação líquida de emprego nem a integração no quadro de uma percentagem de estagiários quando se recorre ao prémio de integração.

Ver Nota da CGTP-IN

Ver Portaria